



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240040**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, representado por PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, Secretário de Educação, portador do CPF Nº 515.XXX.XXX-49.

**CONTRATADA: COMUNIQUE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF 38.211.297/0001-07, com sede na Avenida Américo Lopes, S/N, Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000.

**FINALIDADE:** O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a alteração de Dotação Orçamentária do contrato 20240040, que versa sobre a contratação de serviços gráficos objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP 022/2023, a partir de sua assinatura.

**FUNDAMENTO:** Com supedâneo no Inciso IV do Artigo 136 da Lei Federal 14.133/21, como segue:

**Art. 136** – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

...

IV – empenho de dotações orçamentárias..

Obedecendo ao que rege a Lei realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objetivo é a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato supracitado, conforme Orçamento Fiscal vigente, a seguir:

**Dotação atual:**

A despesa com a Execução dos serviços que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício 2025 Atividade 0402.12.361.1008.2.030** – Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, **Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. pessoa jurídica, **Subelemento:** 3.3.90.39.63, no valor de **R\$ 43.908,00. Exercício 2025 Atividade 0402.12.365.1008.2.033** – Operacionalização



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

e Manutenção do FUNDEB 30% – Ensino Infantil, **Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. pessoa jurídica, **Subelemento:** 3.3.90.39.63, no valor de **R\$ 42.367,00**. Totalizando o valor de **R\$ 86.275,00**.

**Passa a vigorar o contrato da seguinte forma:**

A despesa com a Execução dos serviços que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício 2025 Atividade 0401.12.361.1008.2.023 – Manutenção do Salário Educação - QSE, Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. pessoa jurídica, **Subelemento:** 3.3.90.39.63, no valor de **R\$ 86.275,00**.

**RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São Miguel do Guamá-PA, 10 de outubro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ(MF): 06.081.168/0001-55